



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.513, de 26 de agosto de 2002.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0101-0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (09).....	R\$ 70.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (11).....	R\$ 30.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (13).....	
.....	R\$ 40.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra (16).....	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39.06.00.00 – Serviços de Informática (18).....	R\$ 4.000,00
3.3.9.0.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia (19).....	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.39.13.02.00 – Serviços de Divulgação (23).....	R\$ 35.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (24).....	
.....	R\$ 125.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 310.500,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0101-0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios (03).....	R\$ 25.000,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (06).....	R\$ 15.000,00
3.1.9.0.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos (07).....	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.16.02.00.00 – Convocação Extraordinária (10).....	R\$ 35.000,00



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (25)...	R\$ 60.000,00
0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores	
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (26).....	<u>R\$ 165.500,00</u>
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 310.500,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 26 de agosto de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*